



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA N. 222, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Societário e Mercado de Capitais**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Direito Societário e Mercado de Capitais**, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 09/0013228.0, de 27 (vinte e sete) de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral